



MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA N.º — 09/2010

FL. N.º 184

**ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,
DE 27 DE ABRIL DE 2010**

N.º 09/2010

DATA: Vinte e sete de Abril de dois mil e dez.-----

HORA: Catorze horas e cinquenta minutos.-----

LOCAL: Sala da Vereação do Edifício Municipal de Vale de Cambra.-----

PRESENCAS: O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Eng.º José António Bastos da Silva e os Vereadores Senhores:-----

- Dra. Adriana Helena Silva Rodrigues;-----

- Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha;-----

- Dr. José Pedro Vieira de Almeida;-----

- Dra. Daniela Sofia Paiva da Silva;-----

- Eng.º Jorge Manuel dos Santos Silva.-----

Faltou o Senhor Vereador Eng.º José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva.-----

- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1. REGULAMENTO E TABELA DE TAXAS DO MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA: Presente informação da Divisão Administrativa e Jurídica, datada de 27.04.2010, com o seguinte teor: "Pela presente informo o seguinte:-----

- Em reunião da Câmara Municipal de 09 de Fevereiro de 2010, foi aprovado o projecto de Regulamento em epígrafe, a qual nos termos do disposto no art.º 118.º C.P.A., foi submetido a Inquérito Público;-----

2010.04.27

- No âmbito do respectivo procedimento, foi o projecto do referido Regulamento submetido para publicação no Diário da Republica em 02-03-2010, tendo sido publicado na II Série, n.º 50, de 12 de Março de 2010;-----

- Após o que se procedeu à sua afixação no átrio do Edifício Municipal, ao seu envio às Juntas de Freguesia do Município e publicitado no site da Câmara Municipal, para o mesmo efeito; -----

- Decorrido o prazo do Inquérito Público, verificou-se não terem sido apresentados quaisquer contributos.-----

Nestes termos, junto envio a V. Exa. o respectivo processo para aprovação pela Câmara Municipal em cumprimento do disposto no art.º 64º, n.º 7, aliena a) da Lei 169/99, na redacção dada pela Lei 5-A/2002 e posterior aprovação pela Assembleia Municipal nos termos do disposto no art. 53º, n.º 2, alínea a) do mesmo diploma."-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que, pese embora o facto da Câmara não mexer nas taxas há oito anos, esta não alterou os valores na sua generalidade, fez meros arredondamentos, baixando consideravelmente as taxas para os salões de jogos para cerca de metade, subindo no entanto a taxa devida pelo horário nocturno entre as 2h e as 4h. Aumentaram ainda as licenças de exploração de máquinas de jogos no sentido de desincentivo do jogo por parte dos jovens. Não se alterou as taxas do Mercado e Feira Quinzenal, uma vez que estão a decorrer obras e aguardam a sua conclusão para propor as alterações às mesmas.-----

Referiu ainda lamentar que as Associações Comerciais activas no Município não tenham apresentado os seus contributos no âmbito deste inquérito público.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar o Projecto de Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Vale de



2010.04.27

ACTA N.º — 09/2010

FL. N.º 185

Cambra, tendo-lhe introduzido as seguintes alterações destinadas a corrigir erros materiais verificados no texto da tabela de taxas do Projecto de Regulamento:-----

- Artigo 3.º, n.º 4, alínea b), o valor proposto é de 9.000,00€ e não de 900,00€ como por erro aparece no texto;-----

- Artigo 34.º, n.º 6, o valor proposto é de 50,00€ e não de 200,00€. Deve iniciar-se procedimento para regulamentar que esta licença passe a ser anual em vez de vitalícia.-----

- Adicionar na alínea a), do n.º 1, do artigo 38.º a indicação de que o pagamento da ocupação acidental é por dia.-----

- São eliminados os números 2 e 3 do artigo 38.º-----

Mais deliberou solicitar à Assembleia Municipal a apreciação e aprovação deste Regulamento na sua sessão a decorrer no dia 30 de Abril, para dar cumprimento aos prazos legais para a sua aprovação.-----

2. PROPOSTA PARA ABERTURA DE PROCEDIMENTO AO ABRIGO DO ART.º 1.º, N.º 2 DO DECRETO-LEI N.º 29/2010: AJUSTE DIRECTO COM CONSULTA A 5 CONCORRENTES PARA A CONSTRUÇÃO DO JARDIM DE INFÂNCIA DE CODAL:

Presente o Projecto de Execução do “Jardim de Infância de Codal – (Modernização do Parque Escolar)”, o Programa do Procedimento e o Caderno de Encargos. Presente ainda proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal pela qual propõe a consulta aos seguintes cinco empreiteiros:-----

- Adalberto da Costa Rocha & Filhos, Lda.*Rua Dr. Joaquim Pinho Brandão, n.º 5* 4540-139 Arouca;-----

- A. Pimenta – Construções, Lda.*Burgo*4540-000 Arouca;-----

- Construções Fernando Soares Ferreira, S.A.* Rua Eça de Queirós, 77, Fracção K* 3730 – 253 Vale de Cambra;-----

- Construloivos – Construções, Lda.*Lugar da Quintã – Baião* 4640 -325 Loivos do Monte;-----

2010.04.27

- Paiva Santos – Sociedade de Construções, Lda.*Tropeço*4540-000 Arouca;-----

Propõe ainda a seguinte constituição do Júri do Procedimento:-----

Efectivos: Dr. Pedro Almeida – Vereador; Dr. Rui Valente – Chefe da DF; Eng.º

Paulo Reis – Técnico da DOMM-----

Suplentes: Eng.º Vitor Soares – Técnico da DOMM; Dra. Isabel Mariano – Chefe

da DAJ.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que a urgência de abertura

deste procedimento se prende com o facto da obra ter de estar concluída em

Março de 2011.-----

O Senhor Vereador Eng.º Jorge Manuel dos Santos Silva sugeriu que sejam

consultados ainda os seguintes empreiteiros: Monteiro e Correia; Redomus e

Carlos Fernandes Mendes e Filhos Lda. (Av. 25 de Abril 42 B* 4540-102 Arouca).-

De seguida, a Câmara Municipal apreciou o Projecto de Execução do Jardim de

Infância de Codal, apresentado pelo Arquitecto António Silva, Técnico da Divisão

de Planeamento.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, o

seguinte:-----

- Aprovar o Projecto de Execução do Jardim de Infância de Codal – Modernização

do Parque Escolar;-----

- Abrir procedimento por ajuste directo para a empreitada “Jardim de Infância de

Codal – Modernização do Parque Escolar”, nos termos do disposto no n.º 2, do

artigo 1.º, do Decreto-Lei 29/2010, aprovando para o efeito o Programa de

Procedimento e o Caderno de Encargos;-----

- Estabelecer o valor base em 495.948,79€ e o prazo máximo de execução da

obra em 11 meses;-----

- Constituir o seguinte Júri para o procedimento, nos termos do proposto pelo Sr.

Presidente da Câmara: **Efectivos:** Dr. Pedro Almeida – Vereador; Dr. Rui Valente



2010.04.27

MUNICÍPIO DE VALE DE CAMBRA
CÂMARA MUNICIPAL

— Chefe da DF; e Eng.º Paulo Reis — Técnico da DOMM; **Suplentes:** Eng.º Vitor Soares — Técnico da DOMM; e Dra. Isabel Mariano — Chefe da DAJ.-----

Neste momento retiraram-se da reunião os Senhores Vereadores Dr. José Pedro Vieira de Almeida e Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha, por se encontrarem impedidos de participar na votação seguinte.-----

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos quatro membros presentes, consultar os seguintes empreiteiros, nos termos do proposto pelo Sr. Presidente da Câmara e ainda pelo Vereador Eng.º Jorge Silva: Adalberto da Costa Rocha & Filhos, Lda.; A. Pimenta — Construções, Lda.; Construções Fernando Soares Ferreira, SA.; Construlovos — Construções,Lda.; Paiva Santos — Sociedade de Construções, Lda.; Monteiro e Correia Lda.; Redomus e Carlos Fernandes Mendes e Filhos Lda.-----

Reentraram os Senhores Vereadores Dr. José Pedro Vieira de Almeida e Dra. Elisabete Soares Moreira da Rocha.-----

3. APROVAÇÃO DA MINUTA DA ACTA DA REUNIÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, aprovar a minuta da acta da reunião.-----

Nada mais havendo a tratar e sendo dezasseis horas, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente acta que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela Secretária que a redigiu.-----

Paulo Reis

Isabel Mariano

2010.04.27

A series of horizontal dashed lines for writing, contained within a vertical rectangular border.